



GRANJA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA

SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE GRANJA/CE., NO EXERCÍCIO DE 2020

LOTE 1 - ENDEMIAS

Nº	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	FORMULÁRIO DIÁRIO DE ATIVIDADE 1 VIA - formato: 21x30, impressão: 1x1 cor, tinta 1 cor, papel offset 75g. Colado. Bloco com 100 fls.	UNID.	5.000		R\$ -
2	REGISTRO DIÁRIO DO SERVIÇO ANTIVETORIAL - formato: 21x30, impressão: 1x1 cor, tinta 1 cor, papel offset 75g.	UNID.	7.500		R\$ -
3	RESUMO SEMANAL DE BORRIFAÇÃO 1 VIA - formato: 21x30, impressão: 1x1 cor, tinta 1 cor, papel offset 75g.	UNID.	7.500		R\$ -
4	MS/DENGUE/ENTOMOLOGIA formato: 21x30, impressão: 1x1 cor, tinta 1 cor, papel offset 75g. Bloco com 100 fls.	UNID.	2.500		R\$ -

LOTE 2 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	REQUISIÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE RECEITA 1 VIA - formato: 21x30, impressão: 1x1 cor, tinta 1 cor, papel offset 75g. Bloco com 100 fls	BLOCO	15		R\$ -
2	CADASTRAMENTO DO ESTABELICIMENTO - formato: 21x30, 1x0 cor, tinta: 1 cor, papel: offset 75g. Bloco com 100 fls.	BLOCO	5		R\$ -
3	LAUDO DE INSPEÇÃO 1 VIA - formato: 21x30, impressão: 1x1 cor, tinta 1 cor, papel offset 75g. Bloco com 100 fls.	BLOCO	20		R\$ -
4	RECEITUÁRIO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS B (AZUL) 1 VIA - formato: 10x20, impressão: 1x1 cor, tinta 1 cor, papel offset 75g. Colado. Numerado. Bloco com 100 fls.	BLOCO	50		R\$ -
5	REQUERIMENTO PARA SOLICITAÇÃO DO ALVARÁ SANITÁRIO DE FUNCIONAMENTO 1 VIA - formato: 21x30, impressão: 1x1 cor, tinta 1 cor, papel offset 75g. Colado. Bloco com 100 fls	BLOCO	75		R\$ -

LOTE 3 - EPIDEMIOLOGIA

Nº	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	FORMULÁRIO MONITORAMENTO DOENÇAS DIARREICAS 1 VIA - formato: 21x30, impressão: 1x1 cor, tinta 1 cor, papel offset 75g. Colado. Bloco com 100 fls.	BLOCO	50		R\$ -
2	FORMULÁRIO PLANO DE ERRADICAÇÃO DO SARAMPO E CONTROLE DE RUBEÓLA 1 VIA - formato: 21x30, impressão: 1x1 cor, tinta 1 cor, papel offset 75g. Colado. Bloco com 100 fls.	BLOCO	50		R\$ -
3	FORMULÁRIO SISTEMA GERENCIADOR DE AMBIENTE LABORATORIAL - GAL 1 VIA - formato: 21x30, impressão: 1x1 cor, tinta 1 cor, papel offset 75g. Colado. Bloco com 100 fls.	BLOCO	25		R\$ -



[Handwritten signature]

4	FICHA DE INVESTIGAÇÃO HEPATITES VIRAIS 1 VIA - formato: 21x30, impressão: 1x1 cor, tinta 1 cor, papel offset 75g. Colado. Bloco com 100 fls.	BLOCO	25	R\$	-
5	FICHA DE NOTIFICAÇÃO DE ATENDIMENTO ANTIRABICA 1 VIA - formato: 21x30, impressão: 1x1 cor, tinta 1 cor, papel offset 75g. Colado. Bloco com 100 fls.	BLOCO	50	R\$	-
				R\$	-

LOTE - 4 ATENÇÃO BÁSICA

Nº	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CADERNETA DA GESTANTE - formato: 10x20, 4x1 cores, tinta: escala, papel: offset 180g.	UNID.	600	R\$	-
2	FORMULÁRIO ATESTADO MÉDICO 1 VIA - formato: 21x30, impressão: 1x1 cor, tinta 1 cor, papel offset 75g. Colado. Bloco com 100 fls	BLOCO	17	R\$	-
3	FORMULÁRIO PARA REQUISIÇÃO DE REMESSA DE EXAMES 1 VIA - formato: 21x30, impressão: 1x1 cor, tinta 1 cor, papel offset 75g. Colado. Bloco com 100 fls.	BLOCO	75	R\$	-
4	FORMULÁRIO DE RECEITUÁRIO COMUM 1 VIA - formato: 21x30, impressão: 1x1 cor, tinta 1 cor, papel offset 75g. Colado. Bloco com 100 fls.	BLOCO	300	R\$	-
5	CADERNETA DE SAUDE DA CRIANÇA (SEXO MASCULINO) - formato: 10x20, 4x1 cores, tinta: escala, papel: offset 180g.	UNID.	750	R\$	-
6	CADERNETA DE SAUDE DA CRIANÇA (SEXO FEMININO) - formato: 10x20, 4x1 cores, tinta: escala, papel: offset 180g.	UNID.	750	R\$	-
7	CARTÃO DE CONTROLE DE VACINA - formato: 10x20, impressão: 1x1 cor, tinta 1 cor, papel: offset 120g.	UNID.	1.000	R\$	-
8	CARTÃO ESPELHO DE VACINAS (SEXO MASCULINO) - formato: 10x20, impressão: 1x1 cor, tinta 1 cor, papel: offset 120g.	UNID.	750	R\$	-
9	CARTÃO ESPELHO DE VACINAS (SEXO FEMININO) - formato: 10x20, impressão: 1x1 cor, tinta 1 cor, papel: offset 120g.	UNID.	750	R\$	-
10	FORMULÁRIO DE BOLETIM MENSAL DE DOSES DE VACINAS APLICADAS 1 VIA - formato: 21x30, impressão: 1x1 cor, tinta 1 cor, papel offset 75g. Colado. Bloco com 100 fls.	BLOCO	5	R\$	-
11	CADERNETA DE SAUDE DA PESSOA IDOSA - formato: 10x20, 4x1 cores, tinta: escala, papel: offset 180g. Dobrado=2 paralelas	UNID.	3.000	R\$	-
12	FICHA DE PRE NATAL 1 VIA - formato: 21x30, impressão: 1x1 cor, tinta 1 cor, papel offset 75g.	UNID.	1.000	R\$	-
13	CARTÃO DA MULHER E DO ADOLESCENTE - formato: 10x15, impressão: 4x4 cores, tinta escala, papel: offset 240g. Dobrado=1 paralelas	UNID.	4.000	R\$	-
14	CARTÃO DE CONTROLE DE PRONTUÁRIO 1 VIA - formato: 21x30, impressão: 1x1 cor, tinta 1 cor, papel offset 75g. Colado. Bloco com 100 fls.	BLOCO	750	R\$	-
15	FORMULÁRIO DE CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO PSF 1 VIA - formato: 21x30, impressão: 1x1 cor, tinta 1 cor, papel offset 75g. Colado. Bloco com 100 fls.	BLOCO	5	R\$	-
16	FICHA DE ACOMPANHAMENTO INDIVIDUAL DO PROGRAMA NACIONAL DE SUPLEMENTAÇÃO DE FERRO	BLOCO	5	R\$	-
17	FICHA DO E-SUS (FICHA DE CADASTRO INDIVIDUAL) 1 VIA - formato: 21x30, impressão: 1x1 cor, tinta 1 cor, papel offset 75g. Colado. Bloco com 100 fls.	BLOCO	10	R\$	-
18	FICHA DO E-SUS (FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL) 1 VIA - formato: 21x30, impressão: 1x1 cor, tinta 1 cor, papel offset 75g. Colado. Bloco com 100 fls.	BLOCO	20	R\$	-



(Handwritten mark)

19	FICHA DO E-SUS (FICHA DE PROCEDIMENTO) 1 VIA - formato: 21x30, impressão: 1x1 cor, tinta 1 cor, papel offset 75g. Colado. Bloco com 100 fls.	BLOCO	5	R\$	-
20	FICHA DO E-SUS (FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA) 1 VIA - formato: 21x30, impressão: 1x1 cor, tinta 1 cor, papel offset 75g. Colado. Bloco com 100 fls.	BLOCO	5	R\$	-
21	FICHA DO E-SUS (FICHA DE VISITA DOMICILIAR) 1 VIA - formato: 21x30, impressão: 1x1 cor, tinta 1 cor, papel offset 75g. Colado. Bloco com 100 fls.	BLOCO	20	R\$	-
22	FORMULARIO DE BUSCA ATIVA 1 VIA - formato: 21x30, impressão: 1x1 cor, tinta 1 cor, papel offset 75g. Colado. Bloco com 100 fls.	BLOCO	5	R\$	-
23	FICHA DE NOTIFICAÇÃO E INVESTIGAÇÃO DE AGRAVOS DO SINAN 1 VIA - formato: 21x30, impressão: 1x1 cor, tinta 1 cor, papel offset 75g. Colado. Bloco com 100 fls.	BLOCO	25	R\$	-
24	FORMULARIO DE MARCADORES DE CONSUMO ALIMENTAR PARA INDIVIDUOS MENORES DE 5 ANOS 1 VIA - formato: 21x30, impressão: 1x1 cor, tinta 1 cor, papel offset 75g. Colado. Bloco com 100 fls.	BLOCO	10	R\$	-
25	CARTÃO DO SUS - formato: 10x5, impressão: 4x1 cores, tinta escala, papel: offset 150g.	UNID.	25.000	R\$	-
26	FICHA DIARIO DE DOSES APLICADAS (BCG) 1 VIA - formato: 21x30, impressão: 1x1 cor, tinta 1 cor, papel offset 75g. Colado. Bloco com 100 fls.	BLOCO	5	R\$	-
27	FICHA DIARIO DE DOSES APLICADAS (HEPATITE B) 1 VIA - formato: 21x30, impressão: 1x1 cor, tinta 1 cor, papel offset 75g. Colado. Bloco com 100 fls.	BLOCO	5	R\$	-
28	FICHA DIARIO DE DOSES APLICADAS (dT) 1 VIA - formato: 21x30, impressão: 1x1 cor, tinta 1 cor, papel offset 75g. Colado. Bloco com 100 fls.	BLOCO	5	R\$	-
29	FICHA DIARIO DE DOSES APLICADAS (PNEUMO 10 VALENTE) 1 VIA - formato: 21x30, impressão: 1x1 cor, tinta 1 cor, papel offset 75g. Colado. Bloco com 100 fls.	BLOCO	5	R\$	-
30	FICHA DIARIO DE DOSES APLICADAS (MENINGO) 1 VIA - formato: 21x30, impressão: 1x1 cor, tinta 1 cor, papel offset 75g. Colado. Bloco com 100 fls.	BLOCO	5	R\$	-
31	FICHA DIARIO DE DOSES APLICADAS (ROTAVIRUS) 1 VIA - formato: 21x30, impressão: 1x1 cor, tinta 1 cor, papel offset 75g. Colado. Bloco com 100 fls.	BLOCO	5	R\$	-
32	FICHA DIARIO DE DOSES APLICADAS (VIP) HPV MASCULINO E FEMININO 1 VIA - formato: 21x30, impressão: 1x1 cor, tinta 1 cor, papel offset 75g. Colado. Bloco com 100 fls.	BLOCO	10	R\$	-
33	FICHA DIARIO DE DOSES APLICADAS (VOP) 1 VIA - formato: 21x30, impressão: 1x1 cor, tinta 1 cor, papel offset 75g. Colado. Bloco com 100 fls.	BLOCO	5	R\$	-
34	FICHA DIARIO DE DOSES APLICADAS (TRIPLICE VIRAL) 1 VIA - formato: 21x30, impressão: 1x1 cor, tinta 1 cor, papel offset 75g. Colado. Bloco com 100 fls.	BLOCO	5	R\$	-
35	FICHA DIARIO DE DOSES APLICADAS (TETRAVIRAL) 1 VIA - formato: 21x30, impressão: 1x1 cor, tinta 1 cor, papel offset 75g. Colado. Bloco com 100 fls.	BLOCO	5	R\$	-
36	FICHA DIARIO DE DOSES APLICADAS (PENTAVALENTE) 1 VIA - formato: 21x30, impressão: 1x1 cor, tinta 1 cor, papel offset 75g. Colado. Bloco com 100 fls.	BLOCO	5	R\$	-
37	FICHA DIARIO DE DOSES APLICADAS (DTP) 1 VIA - formato: 21x30, impressão: 1x1 cor, tinta 1 cor, papel offset 75g. Colado. Bloco com 100 fls.	BLOCO	5	R\$	-
38	FICHA DIARIO DE DOSES APLICADAS (RAIVA) 1 VIA - formato: 21x30, impressão: 1x1 cor, tinta 1 cor, papel offset 75g. Colado. Bloco com 100 fls.	BLOCO	5	R\$	-
39	FICHA DE REQUISICÃO E RESULTADO DE EXAME CITOPATOLÓGICO (SISCOLO) 1 VIA - formato: 21x30, impressão: 1x1 cor, tinta 1 cor, papel offset 75g. Colado. Bloco com 100 fls.	BLOCO	25	R\$	-



[Handwritten signature]

40	PLANILHA DE NASCIDOS VIVOS (FRENTE) E PLANILHA DE ÓBITO (VERSO) 1 VIA - formato: 21x30, impressão: 1x1 cor, tinta 1 cor, papel offset 75g. Colado. Bloco com 100 fls.	BLOCO	3	R\$	-
41	MAPA DIÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE VITAMINA A EM CRIANÇAS 1 VIA - formato: 21x30, impressão: 1x1 cor, tinta 1 cor, papel offset 75g. Bloco com 100 fls.	BLOCO	5	R\$	-
42	FICHA DE PEDIDO DE MATERIAL 1 VIA - formato: 21x30, impressão: 1x1 cor, tinta 1 cor, papel offset 75g. Colado. Bloco com 100 fls.	BLOCO	25	R\$	-
43	FOLHA DE EVOLUÇÃO 1 VIA - formato: 21x30, impressão: 1x1 cor, tinta 1 cor, papel offset 75g. Colado. Bloco com 100 fls.	BLOCO	250	R\$	-
44	FICHA DE MAMOGRAFIA (REQUISICÃO) 1 VIA - formato: 21x30, impressão: 1x1 cor, tinta 1 cor, papel offset 75g. Colado. Bloco com 100 fls.	BLOCO	25	R\$	-
45	MAPA DE ATENDIMENTO DIÁRIO DE PACIENTE 1 VIA - formato: 21x30, impressão: 1x1 cor, tinta 1 cor, papel offset 75g. Bloco com 100 fls.	BLOCO	50	R\$	-
46	ACOMPANHAMENTO DO BOLSA FAMILIA - formato: 21x30 1x1 cor, 1 cor, papel: offset 75g. Colado	BLOCO	150	R\$	-
47	RECEITUÁRIO ESPECIAL BRANCO COMUM (CARBONADO) 2 VIAS - formato: 15x20, impressão: 1x1 cor, tinta 1 cor, autocopiativo 1ª via branco. Papel 56g. Colado. Bloco com 100 fls.	BLOCO	150	R\$	-
48	RECEITUÁRIO TALONÁRIOS A 1 VIA - formato: 15x21, impressão: 1x0 cor, tinta 1 cor, papel offset 75g. Colado. Bloco com 100 fls.	BLOCO	5	R\$	-
49	RECEITUÁRIO TALONÁRIOS C 1 VIA - formato: 15x21, impressão: 1x0 cor, tinta 1 cor, papel offset 75g. Colado. Bloco com 100 fls.	BLOCO	5	R\$	-
50	BPA INDIVIDUALIZADO - 21x30 1x1 cor, 1 cor, papel: offset 75g. Colado	BLOCO	50	R\$	-
51	FICHA DO PROGRAMA DE PREVENÇÃO DO COLO DO ÚTERO E MAMA 1 VIA - formato: 21x30, impressão: 1x1 cor, tinta 1 cor, papel offset 75g. Colado. Bloco com 100 fls.	BLOCO	100	R\$	-
52	FICHA DA OUVIDORIA/SATISFAÇÃO DO USUARIO DA SAUDE 1 VIA - formato: 21x30, impressão: 1x1 cor, tinta 1 cor, papel offset 75g. Colado. Bloco com 100 fls.	BLOCO	15	R\$	-
53	ACOMPANHAMENTO PRODUTIVIDADE DO ACS - formato: 21x30 1x1 cor, 1 cor, papel: offset 75g. Colado	BLOCO	15	R\$	-
54	TERMO DE RESPONSABILIDADE DE LAQUEADURA 1 VIA - formato: 21x30, impressão: 1x1 cor, tinta 1 cor, papel offset 75g. Colado. Bloco com 100 fls	BLOCO	5	R\$	-
55	CONTROLE DE VISITA DOS ACS - 21x30 1x1 cor, 1 cor, papel: offset 75g. Colado, bloco com 100 fls.	BLOCO	10	R\$	-
56	SOLICITAÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSULINAS 1 VIA - formato: 21x30, impressão: 1x1 cor, tinta 1 cor, papel offset 75g. Bloco com 100 fls	BLOCO	100	R\$	-
57	CARTÃO - PROCEDIMENTOS E MARCAÇÃO DE EXAME - formato: 21x30, impressão: 1x1 cor, tinta 1 cor, papel offset 75g.	UNIDADE	25.000	R\$	-
58	CARTÃO DE AUTORIZAÇÃO DE EXAMES - formato: 21x15, impressão: 4x4 cores, tinta escala, papel offset 90g. Dobrado=1	UNIDADE	25.000	R\$	-
59	CARTÃO DE MARCAÇÃO DE CONSULTA ESPECIALIZADA - formato: 21x15, impressão: 4x1 cores, tinta escala, papel offset 75g.	UNIDADE	25.000	R\$	-
60	MAPA DE PROTOCOLO DE ENTRADA 1 VIA - formato: 21x30, impressão: 1x1 cor, tinta 1 cor, papel offset 75g. Bloco com 100 fls.	BLOCO	10	R\$	-



[Handwritten signature]

61	PROTOCOLO DE VIAGEM DE PACIENTE 1 VIA - formato: 21x30, impressão: 1x1 cor, tinta 1 cor, papel offset 75g. Bloco com 100 fls.	BLOCO	25	R\$	-
				R\$	-

LOTE 5 - HOSPITAL MUNICIPAL

DISCRIMINAÇÃO		UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	FICHA DE PROCEDIMENTO EM ENFERMAGEM 1 VIA - formato: 21x30, impressão: 1x1 cor, tinta 1 cor, papel offset 75g. Colado. Bloco com 100 fls.	BLOCO	6	R\$	-
2	FICHA DE PROCEDIMENTO DE RX 1 VIA - formato: 21x30, impressão: 1x1 cor, tinta 1 cor, papel offset 75g. Colado. Bloco com 100 fls.	BLOCO	6	R\$	-
3	FICHA DA PROVA DO LAÇO 1 VIA - formato: 21x30, impressão: 1x1 cor, tinta 1 cor, papel offset 75g. Colado. Bloco com 100 fls.	BLOCO	1	R\$	-
4	FICHA DE AVISO 1 VIA - formato: 21x30, impressão: 1x1 cor, tinta 1 cor, papel offset 75g. Colado. Bloco com 100 fls.	BLOCO	8	R\$	-
5	RECEITUÁRIO MÉDICO 1 VIA - formato: 15x21, impressão: 1x0 cor, tinta 1 cor, papel offset 75g. Colado. Bloco com 100 fls.	BLOCO	500	R\$	-
6	PLANILHA BIOQUÍMICA 1 VIA - formato: 21x30, impressão: 1x1 cor, tinta 1 cor, papel offset 75g. Colado. Bloco com 100 fls.	BLOCO	100	R\$	-
7	PLANILHA IMUNOLÓGICA 1 VIA - formato: 21x30, impressão: 1x1 cor, tinta 1 cor, papel offset 75g. Colado. Bloco com 100 fls.	BLOCO	100	R\$	-
8	FICHA DE ATENDIMENTO MÉDICO 1 VIA - formato: 21x30, impressão: 1x1 cor, tinta 1 cor, papel offset 75g. Colado. Bloco com 100 fls.	BLOCO	500	R\$	-
9	TERMO DE RESPONSABILIDADE 1 VIA - formato: 21x30, impressão: 1x1 cor, tinta 1 cor, papel offset 75g. Colado. Bloco com 100 fls.	BLOCO	6	R\$	-
10	FICHA DE PRESCRIÇÃO MÉDICA 1 VIA - formato: 21x30, impressão: 1x1 cor, tinta 1 cor, papel offset 75g. Colado. Bloco com 100 fls.	BLOCO	25	R\$	-
11	FICHA DE EVOLUÇÃO MÉDICA 1 VIA - formato: 21x30, impressão: 1x1 cor, tinta 1 cor, papel offset 75g. Colado. Bloco com 100 fls.	BLOCO	15	R\$	-
12	FICHA DE PARTOGRAMA 1 VIA - formato: 21x30, impressão: 1x1 cor, tinta 1 cor, papel offset 75g. Colado. Bloco com 100 fls.	BLOCO	6	R\$	-
13	FICHA DE RECEM NASCIDO 1 VIA - formato: 21x30, impressão: 1x1 cor, tinta 1 cor, papel offset 75g. Colado. Bloco com 100 fls.	BLOCO	6	R\$	-
14	FICHA SUMÁRIO DE URINA 1 VIA - formato: 21x30, impressão: 1x1 cor, tinta 1 cor, papel offset 75g. Colado. Bloco com 100 fls.	BLOCO	100	R\$	-
15	FICHA DE HEMOGRAMA 1 VIA - formato: 21x30, impressão: 1x1 cor, tinta 1 cor, papel offset 75g. Colado. Bloco com 100 fls.	BLOCO	100	R\$	-
16	FICHA DE ENTRADA DE PACIENTE 1 VIA - formato: 21x30, impressão: 1x1 cor, tinta 1 cor, papel offset 75g. Colado. Bloco com 100 fls.	BLOCO	100	R\$	-
17	RECEITUÁRIO ESPECIAL 1 VIA - formato: 15x21, impressão: 1x0 cor, tinta 1 cor, papel offset 75g. Colado. Bloco com 100 fls.	BLOCO	250	R\$	-
18	BOLETIM CIRÚRGICO 1 VIA - formato 21x30, impressão 1x1 cor, tinta 1 cor, papel Offset 75g. Colado. Bloco com 100 fls.	BLOCO	8	R\$	-
				R\$	-



8

LOTE 6 - SAÚDE BUCAL

Nº	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	FICHA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO INDIVIDUAL (FICHA DO E-SUS) 1 VIA - formato: 21x30, impressão: 1x1 cor, tinta 1 cor, papel offset 75g. Colado. Bloco com 100 fls.	BLOCO	80		R\$ -
2	FICHA INDIVIDUAL - ALTERAÇÃO A SAÚDE BUCAL (FICHA PRONTUÁRIO) 1 VIA - formato: 21x30, impressão: 1x1 cor, tinta 1 cor, papel offset 75g. Colado. Bloco com 100 fls.	BLOCO	100		R\$ -
3	FICHA DE MARCAÇÃO DE CONSULTA ODONTOLÓGICA 1 VIA - formato: 21x30, impressão: 1x1 cor, tinta 1 cor, papel offset 75g. Colado. Bloco com 100 fls.	BLOCO	100		R\$ -
4	ATESTADO ODONTOLÓGICO - formato: 15x21, 1x0 cor, tinta: 1 cor, papel: offset 75g, colado, bloco com 100 fls.	BLOCO	25		R\$ -
5	RECEITUÁRIO DE CONTROLE ESPECIAL 1 VIA - formato: 21x30, impressão: 1x1 cor, tinta 1 cor, papel offset 75g. Colado. Numerado. Bloco com 100 fls.	BLOCO	100		R\$ -
6	FORMULÁRIO DIÁRIO DE ATIVIDADE 1 VIA - formato: 21x30, impressão: 1x1 cor, tinta 1 cor, papel offset 75g. Colado. Bloco com 100 fls.	BLOCO	100		R\$ -
7	MAPA DE PROGRAMAÇÃO DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO (BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL CONSOLIDADO BPA-C) 1 VIA - formato: 21x30, impressão: 1x1 cor, tinta 1 cor, papel offset 75g. Colado. Bloco com 100 fls.	BLOCO	4		R\$ -
8	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL - DADOS INDIVIDUALIZADOS (BPA-1) 1 VIA - formato: 21x30, impressão: 1x1 cor, tinta 1 cor, papel offset 75g. Colado. Bloco com 100 fls.	BLOCO	5		R\$ -
					R\$ -

LOTE 7 - CAPS

Nº	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO - formato: 10x15, impressão: 4x1 cores, tinta escala, papel offset 180g. Colado. Bloco com 100 fls.	UNIDADE	1.500		R\$ -
2	FICHA DE TRIAGEM 1 VIA - formato: 21x30, impressão: 1x1 cor, tinta 1 cor, papel offset 75g. Colado. Bloco com 100 fls.	BLOCO	10		R\$ -
3	FICHA DE EVOLUÇÃO 1 VIA - formato: 21x30, impressão: 1x1 cor, tinta 1 cor, papel offset 75g. Colado. Bloco com 100 fls.	BLOCO	30		R\$ -
4	MAPA DE ATENDIMENTO 1 VIA - formato: 21x30, impressão: 1x1 cor, tinta 1 cor, papel offset 75g. Bloco com 100 fls.	BLOCO	15		R\$ -
5	ATESTADO MÉDICO - formato: 15x21, 1x0 cor, tinta: 1 cor, papel: offset 75g, colado, bloco com 100 fls.	BLOCO	5		R\$ -
6	DECLARAÇÃO INSTITUCIONAL - 21x30, 1x1 cor, papel: offset 75g. Colado, bloco com 100 fls.	BLOCO	4		R\$ -
7	RECEITUÁRIO ESPECIAL BRANCO 2 VIAS - formato: 15x20, impressão: 1x1 cor, tinta 1 cor, autocopiativo 1ª via branco 56g. Colado. Numerado. Bloco com 100 fls.	BLOCO	60		R\$ -
8	LAUDO ESCOLAR 1 VIA - formato: 21x30, impressão: 1x1 cor, tinta 1 cor, papel offset 75g. Colado. Bloco com 100 fls.	UNIDADE	500		R\$ -
					R\$ -



[Handwritten signature]



GRANJA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA

SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE GRANJA/CE., NO EXERCÍCIO DE 2020

LOTE 8 - SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Nº	ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS	UND	TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Confecções de placas luminosas com estrutura de ferro e lona de alta resistencia com impressão digital, tamanho 4m x 2m para o prédio onde funciona.	UND	3		R\$ -
2	Confecção de Banner em Lona Com Impressão Digital, Tamanho (1,20cm X 0,90cm).	UND	12		R\$ -
3	Confecções de crachás tipo PVC, 4x4 Cores, com Cordão Personalizados, para a equipe de funcionários.	UND	120		R\$ -
4	Confecções de placas de identificação tipo PVC com Acabamento em aço escovado, impressão 4 cores, tamanho 0,30 X 0,10.	UND	61		R\$ -
5	Confecções de prontuários das famílias atendidas, Papel offset 180g, 100x1 vias, impressão 1x1 cor	UND	1250		R\$ -
6	Confecções de fichas de identificação dos serviços socioassistencia, Papel offset 180g, 100x1 vias, impressão 1x1 cor	UND	1250		R\$ -
7	Confecções de cartazes informativos, Tam 44x64cm, 4x0 Cores, Papel Coche 170g.	UND	2000		R\$ -
8	Confecções de folder's informativos Tam 21x30cm, 4x4 Cores, Papel Coche 250g, 12 páginas.	UND	13500		R\$ -
9	Confecções de panfletos informativos, Tam 21x30cm, 4x4 Cores, Papel Coche 170g.	UND	22500		R\$ -
10	Confecções de Questionários do Programa BPC na Escola, Papel offset 180g, 100x1 vias, impressão 1x1 cor	UND	320		R\$ -
11	Confecções de apostilas para os orientadores sociais e facilitadores de oficina, tam 21x30cm, encadernadas, 45 páginas, 4x4 cores, papel offset 90g.	UND	35		R\$ -
12	ADESIVOS PADRONIZADOS PARA CAMPANHAS E INFORMATIVOS - formato 20x30, 4x0 cores scala, em adeivo brilho 170g. Corte/vinco.	UND	3500		R\$ -
13	ADESIVO PARA VEÍCULOS - formato: 60x40, 4x0 cores scala, em adesivo vinil bopp 170g. Corte/vinco.	UND	6		R\$ -



14	CONVITES IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDO - formato: 15x21, 4x0 cores, escala, papel: couche fosco 250g.	UND	1250	R\$	-
15	PASTA PADRONIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS, CONFERENCIAS E SERVIÇOS - Pasta: 45x31cm, 4x0 cores, escala, cartão supremo 250g. Bolso: 15x22cm, sem impressao em cartão supremo 250g. Corte/vinco	UND	1250	R\$	-
16	IMPRESSÕES DE CERTIFICADOS - 21x29,5 - Papel Offset 180 g/m2 - 4x0 cores	UND	1250	R\$	-
				R\$	-



[Handwritten signature]

SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE GRANJA/CE., NO EXERCÍCIO DE 2020

LOTE 9 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO / FUNDEB

Nº	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	DIÁRIO DE CLASSE EDUCAÇÃO INFANTIL - capa: 21x30, 4x0 cores, escala, papel: offset 240g. Miolo: 32 pág. Formato: 21x30, 1 cor, papel: offset 120g. Dobrado, alceado.	UNID.	400		R\$ -
2	DIÁRIO DE CLASSE BÁSICO I - capa: 21x30, 4x0 cores, escala, papel: offset 240g. Miolo: 32 pág. Formato: 21x30, 1 cor, papel: offset 120g. Dobrado, alceado.	UNID.	700		R\$ -
3	DIÁRIO DE CLASSE BÁSICO II - capa: 21x30, 4x0 cores, escala, papel: offset 240g. Miolo: 32 pág. Formato: 21x30, 1 cor, papel: offset 120g. Dobrado, alceado.	UNID.	3.500		R\$ -
4	FICHA INDIVIDUAL DO ALUNO 1 VIA - formato: 21x30, impressão: 1x1 cor, tinta 1 cor, papel offset 120g. Bloco com 100 fls	UNID:	15.000		R\$ -
5	BOLETIM BASICO I - formato 21x31, impressão 4x1 cor, papel offset 180G	UNID.	8.000		R\$ -
6	BOLETIM BASICO II - formato 21x31, impressão 4x1 cor, papel offset 180G	UNID.	7.000		R\$ -
7	HISTÓRICO ESCOLAR - formato: 21x30, 4x4 cores, escala, papel: offset 240g.	UNID.	2.000		R\$ -
8	CERTIFICADO - formato: 210x297mm, 4x0 cores, escala, papel: offset 180g. Saída em CTP	UNID.	2.000		R\$ -
9	IMPRESSOS OLIMPIADAS 1 VIA - formato: 21x30, 1x1 cor, 1 cor, papel: offset 75g.	BLOCO	500		R\$ -
10	IMPRESSÕES SIMULADOS BÁSICO I BLOCO COM 50 FLS. - 21x29,7 cm - 4x4 cores - Papel Offset 75 g/m2	BLOCO	2.000		R\$ -
					R\$ -

ANEXO II - MINUTA DA PROPOSTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA-CE
REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº _____
OBJETO:

Data de Abertura: ___/___/___

Apresentamos a V.Sas. nossa proposta para fornecimento do objeto do pregão citado, pelo preço global de R\$ _____ (_____), conforme tabela que segue:

LOTE XX

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	UNID.	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	-----	--	---	---	R\$ -- (--)	R\$ -- (--)

VALOR DA PROPOSTA: R\$ ---- (POR EXTENSO)

Proponente:
Endereço:
Telefone:
CNPJ/CPF:

A empresa _____ informa que estão inclusas no valor cotado todas as despesas sobre o objeto licitado (**custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamentos, lucro e outros**).

Validade da Proposta: 60 (Sessenta) dias

Local, ___ de _____ de 2020.

(RAZÃO SOCIAL)
REPRESENTANTE LEGAL
CPF
Assinatura

ANEXO III- MODELOS DE DECLARAÇÕES

III.I.) 1º Modelo de Declaração:

DECLARAÇÃO

(NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório nº ____, junto ao MUNICÍPIO DE GRANJA-CE, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 70, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

..... (CE), de 2020.

.....
DECLARANTE

III.II.) 2º Modelo de Declaração:

DECLARAÇÃO II

(NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório nº ____, junto ao MUNICÍPIO DE GRANJA-CE, que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos dos produtos a serem ofertados no presente certame licitatório e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

..... (CE), de 2020.

.....
DECLARANTE

III.III.) 3º Modelo de Declaração:

DECLARAÇÃO III

(NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório nº ____, junto ao MUNICÍPIO DE GRANJA-CE, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

..... (CE), de 2020.

.....
DECLARANTE

III.IV.) 4º Modelo de Declaração:

DECLARAÇÃO IV

(NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório nº ____, junto ao MUNICÍPIO DE GRANJA-CE, sob as penalidades cabíveis, que inexistem qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art.32, §2º, da Lei n.º 8.666/93.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

..... (CE), de 2020.

.....
DECLARANTE

III.V.) 5º Modelo de Declaração:

DECLARAÇÃO V

(NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório nº ____, junto ao MUNICÍPIO DE GRANJA-CE, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação para o presente certame licitatório, conforme disposto no inciso VII do artigo 4 da Lei 10.520/02.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

..... (CE), de 2020.

.....
DECLARANTE

III.VI.) Modelo de PROCURAÇÃO:

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: (qualificação)

OUTORGADO: (qualificação)

PODERES: Pleno e gerais poderes para representar a OUTORGANTE, junto ao MUNICÍPIO DE GRANJA-CE, no processo de pregão promovido através do Edital nº ____, podendo o mesmo, assinar propostas, atas, entregar no pregão os envelopes de habilitação e proposta de preços, assinar toda a documentação necessária, como também formular ofertas e lances verbais de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante e tudo o mais que se fizer necessário ao fiel cumprimento deste mandato.

..... (CE), de 2020.

.....
OUTORGANTE

ANEXO IV - MINUTA DO TERMO DE CONTRATO

CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE GRANJA ATRAVÉS DA SECRETARIA DE _____, COM A EMPRESA _____, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA.

O Município de GRANJA, pessoa jurídica de direito público interno, através da SECRETARIA DE _____, em sua sede na PRAÇA DA MATRIZ, S/N, CENTRO, GRANJA - CE, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 07.827.165/0001-80, neste ato representado pelo ORDENADOR de despesas da SECRETARIA DE _____ Sr. _____, doravante denominado de **CONTRATANTE**, no final assinado, e do outro lado, a Empresa _____, com sede na _____, inscrita no CNPJ/MF n.º _____, representada pelo Sr. _____, inscrito no CPF/MF n.º _____, no final assinado, doravante denominada de **CONTRATADA**, de acordo com o Pregão Presencial n.º _____, realizado em data de ... de ... do corrente ano, o que fazem mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1.0 CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 Processo de Licitação, na modalidade Pregão, em conformidade com a Lei Federal N.º 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas c/c os termos da Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002 - Lei que Regulamenta o Pregão.

2.0 CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 Constitui objeto da presente contratação a **CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE GRANJA/CE**, mediante PREGÃO, conforme Anexo I do Edital de Pregão Presencial n.º _____, no qual restou vencedora a Contratada, conforme especificações, quantidades e valores abaixo discriminados:

LOTE XX

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	UND	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	-----	--	---	R\$ -- (--)	R\$ -- (--)

3.0 CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E REAJUSTE

3.1 O objeto contratual tem o valor de R\$ (....), a ser pago em até 30 (trinta) dias, através de crédito em conta corrente mantida pelo fornecedor, após o encaminhamento da documentação, obedecido o constante no Preâmbulo do Edital de Pregão;

3.2 Os preços contratados são firmes e irrevogáveis, salvo o disposto no artigo 65, II, "d" da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

4.0 CLÁUSULA QUARTA - DA DATA, LOCAL E HORÁRIO DE ENTREGA DO(S) PRODUTOS

- 4.1- As entregas dos produtos deverão ser na totalidade da requisição, em até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da requisição formalizada por setor competente.
- 4.2- As entregas deverão ser feitas nos horários de expediente: das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, sendo que a entrega fora dos horários e dias de expediente não será aceita por vigias.
- 4.3- No ato do recebimento, o Funcionário designado para o recebimento, providenciará a conferência dos itens entregues e a conformidade das suas especificações de acordo com as exigências constantes neste Termo de Referência e no Edital, havendo alteração quanto às especificações, o produto deverá ser substituído em um prazo máximo de 02 (dois) dias úteis do comunicado, sob pena da aplicação das sanções cabíveis.
- 4.4 - devendo todos os itens ser de acordo com o as exigências descritas neste Termo.
- 4.5- No ato do recebimento dos produtos, somente serão aceitas embalagens nas quantidades e medidas especificadas no edital.

5.0 CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE E DA VIGÊNCIA

5.1 O Contrato resultante da presente Licitação terá vigência a partir de sua assinatura, tendo validade até a entrega total dos produtos, não podendo ultrapassar o prazo até 31 de Dezembro de 2020.

6.0 CLÁUSULA SEXTA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA CONTRATACAO

6.1 O objeto da licitação será recebido pelo liquidante da respectiva Secretaria, mediante a apresentação dos respectivos recibos (em duas vias), fatura e nota fiscal, nos termos do Edital.

7.0 CLÁUSULA SÉTIMA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

7.1 As despesas deste contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária: _____, cujo elemento de despesa é: _____.

8.0 CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1 O pagamento será realizado ao fornecedor, quando regularmente solicitadas as aquisições pelo MUNICÍPIO, segundo as autorizações de fornecimento expedidas, de conformidade com as notas fiscais devidamente atestadas pelo Gestor da despesa, acompanhadas das Certidões Federais, Estaduais e Municipais, todas atualizadas, observadas a condições da proposta e os preços.

8.2 Por ocasião da execução do fornecimento o Contratado deverá apresentar recibo em 02 (duas) vias e a respectiva Nota Fiscal. A Fatura e Nota Fiscal deverão ser emitidas em nome da Prefeitura Municipal de Granja - CE, com endereço na Praça da Matriz, SN, Centro - Granja - CE, CEP 62.430-000, inscrito no CNPJ sob o nº 07.827.165/0001-80 e CGF nº 06.920.175-7, Telefone (88) 3624-1155.

8.3 O MUNICÍPIO efetuará o pagamento em até 30 (trinta) dias, através de crédito em conta corrente mantida pelo fornecedor, após o encaminhamento da documentação, observadas as disposições editalícias.

8.4 Caso for constatada alguma irregularidade nas notas fiscais, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

8.5 Por ocasião do pagamento, será efetuada consulta "ON-LINE" às certidões apresentadas, para verificação de todas as condições de regularidade fiscal.

8.6 Constatada a situação de irregularidade junto à fazenda pública, a CONTRATADA será comunicada por escrito para que regularize sua situação, no prazo estabelecido pelo MUNICÍPIO, sendo-lhe facultada a apresentação de defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis.

8.7 Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

8.8 Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, poderá, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação, e antes de recebida a ordem de fornecimento, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma do artigo 65, II, "d" da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada.

9.0 CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES

9.1. O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas no edital e no termo de contrato e das demais cominações legais.

9.2 A Contratada ficará, ainda, sujeita às seguintes penalidades, em caso de inexecução total ou parcial do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, garantida a prévia defesa:

I – advertência, sanção de que trata o inciso I do art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

- a) descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas na licitação;
- b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da Contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

II – multas (que poderão ser recolhidas em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de Receitas Federais, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pela Contratante);

- a) de **1%** (um por cento) sobre o valor contratual total, por dia de atraso na entrega do objeto ou indisponibilidade do mesmo, limitada a 10% do mesmo valor;
- b) de **2%** (dois por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, não especificada nas demais alíneas deste inciso, aplicada em dobro na reincidência;
- c) de **5%** (cinco por cento) do valor contratual total do exercício, pela recusa em corrigir qualquer serviço rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a correção não se efetivar nos 05 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição;

III – suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de GRANJA prazo não superior a 05 (cinco) anos;

IV – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

9.3 No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantida nos prazos de 05 (cinco) dias úteis para as sanções previstas nos incisos **I, II e III** do **item 9.2** supra e 10 (dez) dias corridos para a sanção prevista no **inciso IV** do mesmo item.

9.4 O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 05 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo

de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

9.5 As sanções previstas nos **incisos III e IV do item 9.2** supra, poderão ser aplicadas às empresas que, em razão do contrato objeto desta licitação:

I – praticarem atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;

II – demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública, em virtude de atos ilícitos praticados;

III – sofrerem condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos.

9.6 As sanções previstas nos **incisos I, III e IV do item 9.2** supra poderão ser aplicadas juntamente com a do **inciso II** do mesmo item, facultada a defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

9.7 A licitante adjudicatária que se recusar, injustificadamente, em firmar o Contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da notificação que lhe será encaminhada, estará sujeita à multa de **5%** (cinco por cento) do valor total adjudicado, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis, por caracterizar descumprimento total da obrigação assumida.

9.8 As sanções previstas no **item 9.7** supra não se aplicam às demais licitantes que, apesar de não vencedoras, venham a ser convocadas para celebrarem o Termo de Contrato, de acordo com este edital, e no prazo de 48 (quarenta e oito) horas comunicarem seu desinteresse.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1 A Contratada obriga-se a:

10.1.1 Executar o fornecimento do objeto licitado dentro dos padrões estabelecidos pelo MUNICÍPIO, de acordo com o especificado neste Termo de Referência observando ainda todas as normas técnicas que eventualmente regulem o fornecimento, responsabilizando-se ainda por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;

10.1.2 Assumir a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, em decorrência do fornecimento;

10.1.3 Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

10.1.4 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao MUNICÍPIO ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

10.1.5 Indicar preposto, aceito pela Administração, para representá-lo na execução do contrato. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante do contratado deverão ser comunicadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

10.1.6 Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo MUNICÍPIO, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente, bem como dar ciência ao MUNICÍPIO, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do contrato;

10.1.7 Dispor-se a toda e qualquer fiscalização do MUNICÍPIO, no tocante à aquisição do material, assim como ao cumprimento das obrigações previstas neste Termo;

10.1.8 Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

10.1.9 Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

10.1.10 Manter, sob as penas da lei, o mais completo e absoluto sigilo sobre quaisquer dados, informações, documentos, especificações técnicas e comerciais dos materiais do MUNICÍPIO, de que venha a tomar conhecimento ou ter acesso, ou que venham a ser confiados, sejam relacionados ou não com a aquisição, objeto deste Termo;

10.1.11 Manter, durante a vigência do Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital relativo à licitação da qual decorreu o presente ajuste, nos termos do Art. 55, Inciso XIII, da Lei nº 8.666/93, que será observado, quando dos pagamentos à CONTRATADA.

10.1.12 A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, a critério da Contratante, respeitando-se os limites previstos na Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, facultada a supressão além deste limite mediante acordo entre as partes.

11.0 CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1 A Contratante obriga-se a:

11.1.1 Solicitar a execução do objeto à contratada através de Nota de Empenho ou outro instrumento hábil.

11.1.2 Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei no 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

11.1.3 Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.

11.1.4 Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.

11.1.5 Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste Termo.

11.1.6 Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

12.0 CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO

12.1. Este Contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.

12.2. O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente na quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal Nº 8.666/93, reconhecidos desde já os direitos da Administração, com relação às normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente instrumento;

12.3. O presente Contrato é rescindível, ainda, independentemente de qualquer interpelação Judicial ou Extra-Judicial, nos casos de:

12.3.1. Omissão de pagamento pela Contratante;

12.3.2. Inadimplência de qualquer de suas cláusulas por qualquer uma das partes;

12.3.3. Acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com a antecedência definida no subitem anterior.

13.0 CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva, do acordo entre elas celebrado;

13.2. Obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

14.0 CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FÓRO

14.1 Fica eleito o foro da Comarca de GRANJA, para conhecimento das questões relacionadas com o presente Contrato que não forem resolvidos pelos meios administrativos.

E, assim, inteiramente acordados nas cláusulas e condições retro-estipuladas, as partes

contratantes assinam o presente instrumento, em duas vias, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

GRANJA-CE, de de 2020.

CONTRATANTE

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. _____

Nome:

CPF nº:

2. _____

Nome:

CPF nº: